

Regulamento

O Condomínio do Centro Comercial Parque Nascente (doravante denominado Parque Nascente), entidade promotora deste concurso, com sede na Praceta Parque Nascente, 35, 4435-182 Rio Tinto, titular do número único de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial nº901586927 vai realizar, entre 28 de junho e 23 de setembro de 2021, uma campanha que visa premiar 1 bilhete de cinema duplo ou triplo para a sessão das 11h ao domingo, por mês, para os clientes que, no prazo de vigência da campanha, comprem produtos no valor igual ou superior a 10€, em qualquer loja do Parque Nascente e apresentem o respetivo talão de compra na página www.cinemaparquenascete.com aceitando e cumprindo as condições que a seguir se indicam:

1. Participantes

A campanha destina-se a todos os clientes, maiores de 18 anos, que efetuem, entre as 00:00:00 horas do dia 28 de junho de 2021 e as 23:59:59 horas do dia 23 de setembro de 2021, uma compra no valor igual ou superior a 10€, em qualquer loja do Parque Nascente, incluindo hipermercado e que, ao participarem na campanha, aceitam as condições deste regulamento.

O participante deverá guardar o talão comprovativo da respetiva compra.

2. Duração

A campanha decorrerá entre as 00:00:00 horas do dia 28 de junho de 2021 e as 23:59:59 horas do dia 23 de setembro de 2021, inclusive.

As participações serão semanais (de 2f a 5f), só sendo válidos os talões de compra com uma data correspondente ao respetivo mês de participação.

3. Responsabilidades

A KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A. contratou a empresa PACSIS – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda., para a gestão de serviço de envio dos bilhetes, ficando a mesma responsável pela gestão, setup, manutenção e acompanhamento da campanha que contempla: receção, conferência e validação das participações via internet (conforme descrito nos pontos 4 e 5), classificação de todas as participações (válidas e inválidas) e envio de Emails, bem como pelo desenvolvimento e manutenção da plataforma da campanha e controlo e relatório da mesma.

O Parque Nascente é o único responsável pelos bilhetes de cinema.

4. Como participar

4.1 Efectuar uma compra, num dos pontos de venda aderentes, no valor de no mínimo 10€ e solicitar o talão comprovativo dessa compra.

4.2 Aceder ao site www.cinemaparquenascente.com (conforme referido no ponto 5).

4.3 No site referido em 4.2 o participante deverá completar os campos da participação nos moldes referidos no ponto 5.

4.4 Para o participante poder participar é obrigatória a aceitação do regulamento da campanha.

5. Preencher e Submeter uma Participação

Para participar nesta ação os clientes deverão: ter acesso à internet através de i) um computador, ii) smartphone ou iii) tablet – com um dos seguintes browsers: Internet Explorer 9 (ou superior); últimas versões do Internet Edge, Chrome; Firefox; Safari ou outro browser compatível e ser detentores de um endereço de correio eletrónico válido.

5.1 O participante deverá:

5.1.1 Preencher de forma completa e correta os seguintes dados pessoais: Nome, Apelido, Email, Data de Nascimento, Nº de Telemóvel, Código-postal e Concelho (dados obrigatórios).

5.1.2 Anexar em formato digital (utilizando os seguintes formatos possíveis: pdf, tiff, jpeg, gif ou png) o seguinte documento e/ou comprovativo: Talão de caixa da compra onde conste o valor total da compra, a data da compra bem como o local de compra da mesma.

Apenas poderá ser anexado, por participação, no máximo um ficheiro que deverá corresponder a um talão. O ficheiro não poderá exceder os 5 MB. No caso de exceder este volume, a participação será posteriormente considerada como inválida.

5.1.3 Dar o consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais.

5.1.4 Após completar o referido nos pontos 5.1.1 e 5.1.2, o participante deverá submeter a sua participação, sendo confirmado nessa altura pela plataforma se a participação foi submetida com sucesso.

5.2 Comunicação às participações inválidas

No caso de a participação ser inválida é enviado um Email ao cliente com indicação de qual(is) o(s) erro(s) da sua participação e, caso seja apropriado e ainda possível, submeta uma nova participação com as devidas correções.

6. Limites aos Prémios

Serão contempladas com a oferta de 1 bilhete de cinema duplo ou triplo, para a sessão das 11h do domingo seguinte à participação, as primeiras 100 (cem) participações válidas recebidas, por semana (de 2f a 5f), pela entidade responsável pela gestão desta campanha.

Limitado a uma participação válida por mês.

Filmes :

Vic o Viking – A espada mágica (Julho)

O Mundo Secreto dos Dragões (Agosto)

Liga dos Animais Fantásticos (Setembro)

7. Condições de Validação de participações:

7.1 Devem estar preenchidos, e serem válidos nos moldes definidos no presente regulamento, todos os dados pessoais e anexos referidos no ponto 5 deste regulamento;

7.2 O ficheiro carregado na participação conforme mencionado no ponto 5.1.2 deve ser perfeitamente visível.

7.3 A data de compra referida no talão de compra apresentado deve corresponder ao respetivo mês de participação.

7.4 O valor do talão deverá ser no valor mínimo de 10€.

7.5 Apenas será validada uma participação por Email/cliente, por mês;

7.6 O talão de caixa deve ser referente a qualquer loja do Parque Nascente, incluindo hipermercado.

7.7 A entidade responsável pela gestão desta campanha reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

7.8 Qualquer participante que atue de má-fé será automaticamente excluído. Serão excluídos de participar nesta campanha, sem aviso prévio,

todos os clientes cujas participações sejam feitas com recurso a dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta campanha serão consideradas fraudulentas. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao prémio que, entretanto, tenha conquistado.

8. Processo de envio de bilhetes/acesso

8.1 O envio será efetuado por participação após validação da mesma, para o email indicado.

8.2 O envio do email com o bilhete/acesso será efetuado, até 6^ªfeira da semana em que a participação foi efetuada, com os detalhes para o levantamento físico dos mesmos.

8.3 Deverá dirigir-se à bilheteira do cinema, pelo menos 30min antes, para trocar o seu email/voucher pelo bilhete físico.

9. 9. Condições Gerais

9.1 As participações serão consideradas por ordem em que foram submetidas no site e de validação das mesmas.

9.2 O Parque Nascente. não será responsável por quaisquer problemas que ocorram com a ligação à internet para submeter participações nos moldes referidos no ponto 5.

9.3 As participações rececionadas serão consideradas dentro do período da campanha, nos moldes definidos neste regulamento, e de acordo com o horário do servidor. O servidor onde se encontra a plataforma de receção das participações poderá ter ligeiras flutuações horárias e encontra-se configurado com a referência da hora de **Lisboa**, que está no mesmo fuso horário do resto do Continente português e equivale a GMT + 0:00.

9.4 Nenhuma das entidades envolvidas nesta campanha poderá ser responsabilizada por incumprimento ou cumprimento defeituoso da presente ação caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terramotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves

não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

9.5 As entidades envolvidas nesta campanha não se responsabilizam pela não receção ou entregas retardadas dos Emails referidos no ponto 5.2 devido a falhas alheias às mesmas entidades, ataques no sistema ou problemas no telemóvel do participante.

9.6 Os participantes devem guardar, obrigatoriamente, o documento original referido no ponto 5.1.2 até 60 (sessenta) dias úteis a contar do final da campanha. Podendo o mesmo ser solicitado pela gestora da campanha, para posterior validação.

10. **Divulgação da campanha:**

A publicidade desta campanha será feita nos suportes que o Parque Nascente considere apropriados.

11. **Dúvidas:**

Para qualquer dúvida ou questão relacionada com esta campanha poderá enviar um email para: contacto@cinemaparquenascente.com

12. **Garantias de Confidencialidade e Tratamento de Dados Pessoais:**

Dado que a participação nesta campanha implica necessariamente o tratamento dos seus dados pessoais, o não fornecimento do consentimento para o tratamento dos mesmos impede a sua participação.

Os dados pessoais recolhidos no âmbito desta campanha serão tratados de acordo com as disposições constantes da Política de Privacidade e Termos e Condições disponíveis em www.cinemaparquenascente.com (Políticas de Privacidade e Termos e Condições do microsite)

A informação recolhida será tratada de forma confidencial e de acordo com as melhores práticas em vigor.

A KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A. informa-o de que colabora com terceiros que irão atuar como prestadores de serviços de acordo com as disposições legais; esses fornecedores poderão ter acesso aos seus dados pessoais com o fim de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas mantidas entre esses terceiros e a KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A., no âmbito da gestão desta campanha. Em qualquer caso, a KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A. celebrou com

esses fornecedores os correspondentes acordos de confidencialidade e proteção dos seus dados, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

13. Resolução de omissões e litígios:

Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A., sendo as respetivas decisões finais, não havendo lugar a recurso das mesmas.

Lisboa, 28 de junho de 2021